



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito Público interno, possuidor do CNPJ nº 80.912.124/0001-82, neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIRO ANTONIO LUFT**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 814.277.199-34, no uso de suas atribuições legais:

- CONSIDERANDO o dimensionamento de profissionais realizado por essa Responsável técnica tendo em vista a demanda de atendimentos e procedimentos de enfermagem há a necessidade desse profissional para atender a demanda.
- CONSIDERANDO que existem demanda de vacinação da população, a qual não tinha antes do Covid, o que gera aumento do trabalho na Unidade de Saúde, sendo que no atual momento temos mais campanhas de vacinação.
- Inúmeros surtos de doenças tem gerado demanda excessiva na Unidade de saúde, sendo elas surtos de doenças diarreicas, Síndrome mão-pé-boca, conjuntivite, covid entre outros.
- CONSIDERANDO que após a mudança com relação as transferências inter-hospitalares e entre Unidade de Saúde e Hospitais, que consta no Ofício RAS/RUE nº 018/2022, onde a ambulância branca dos municípios deve estar a disposição para transferência de pacientes e dispor de profissionais da enfermagem também gera aumento na demanda de atendimento.
- CONSIDERANDO manter o atendimento da população prioritária pelo indicadores do previne Brasil, sendo eles as gestantes, os hipertensos e diabéticos aumenta a demanda de procedimentos para seu atendimento e cabe aqui ressaltar que esse indicador está relacionado a recebimento de recursos financeiros através do Ministério da Saúde, bem como está relacionado a qualidade de atendimento prestado a população.
- CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo nº 01/2022, Edital nº 07/2023, para contratação do profissional Técnico em Enfermagem, porem não teve nenhum aprovado.

**CONVOCA** os interessados em assumir **contratação emergencial e temporária** para suprir a vaga para o **Técnico em Enfermagem** conforme atribuições, carga horária e vencimentos abaixo, que se apresentem até o **dia 12/05/2023**, junto ao Centro Administrativo Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, na Rua São Luiz, 210, Centro, Município de São Miguel da Boa Vista/SC, em horário de expediente, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para protocolo de documentação obedecendo aos seguintes critérios:

### 1. REQUISITOS PARA O CARGO:

- I - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- II- Idade mínima de 18 anos;
- III- Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- IV- Escolaridade exigida por Lei para o exercício do cargo.
- V – Ser detentor de certificado válido de Curso de Técnico em Enfermagem;
- VI–Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais de acordo com a vaga disponível.

### 2. VAGAS, ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Vaga(s): Técnico em enfermagem com Registro Vigente no COREN ( 1 vaga).

2.2 Escolaridade: Ensino Médio Completo e ter concluído com aproveitamento curso Técnico em enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem e com obrigações eleitorais e financeiras quite junto ao Conselho.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## 2.3 Atribuições:

- Prestar cuidados integrais à pacientes em unidades de saúde;
- Executar tratamentos prescritos e de rotinas, nas unidades de saúde sob a supervisão do enfermeiro;
- Instalação de soros;
- Troca de bolsas de ostomia;
- Executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas;
- Realizar e proceder à leitura de testes para aferição de glicemia capilar;
- Auxiliar, sob supervisão, os profissionais de saúde nas tarefas da enfermagem em geral nas unidades de saúde pública;
- Orientar e revisar o trabalho do pessoal na unidade em que atuar;
- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso do médico;
- Providenciar a esterilização de instrumental e material destinado a procedimentos de enfermagem;
- Verificar a temperatura e sinais vitais dos pacientes, anotando nos prontuários;
- Ministrando medicamentos e fazer curativos;
- Aplicar injeções em geral, vacinas e outras que exijam técnica e precauções especiais;
- Orientar os pacientes a respeito da prescrição médica que receberem;
- Fazer visitas domiciliares quando necessário para o acompanhamento e continuidade do tratamento;
- Participar de treinamento de pessoal;
- Participar de atividades de orientação individual ou de grupos em programas comunitários de preservação da saúde;
- Colaborar na análise de dados e informações sobre enfermagem;
- Participar de estudos relativos ao aperfeiçoamento e adequação das novas técnicas de enfermagem assistencial;
- Colaborar na orientação dos trabalhos de anotações em fichas e documentos à assistência médica;
- Registrar atividades específicas nas unidades de enfermagem;
- Fornecer dados estatísticos;
- Participar na observação de pacientes portadores de doenças mentais ou contagiosas e prestar-lhe assistência;
- Executar tarefas semelhantes;
- Apresentar relatório, bimestrais, das atividades desenvolvidas;
- Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam descritas, mas que façam parte de suas atribuições;
- Utilizar e zelar pela manutenção e conservação, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual, na forma da legislação em vigor;
- Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo;
- Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

## **2.4 Remuneração: R\$3.523,50**

### **3. INSCRIÇÕES:**

3.1 Documentação a ser apresentada para concorrer a vaga:

I- Carteira de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e quitação eleitoral;

IV - Certificado de reservista (masculino)

V - Certidão negativa de débito do Conselho Regional de Enfermagem;

VI - Certidão de quitação eleitoral COREN.

VII - Formulário em anexo a este edital (ANEXO 1) preenchido requisitando a pontuação;

VIII - Declaração que comprove o tempo de serviços prestado em órgãos públicos, na atividade de Técnico de Enfermagem, no Município de São Miguel da Boa Vista/SC. (Para fins de pontuação);



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



- IX - Diploma de Graduação (para fins de pontuação);
- X - Diplomas de pós graduação (para fins de pontuação);

**OBS: Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, cargo pretendido, telefone para contato e email se houver.**

**Os diplomas de graduação, pós graduação e ensino médio devem ser autenticados em cartório ou ter QR Code para verificação de autenticidade.**

3.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço público na área de atuação:

- a) Declaração emitida pelo setor competente do departamento de Recursos Humanos do Município de São Miguel da Boa Vista-SC.

## 4. PONTUAÇÃO:

4.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) Tempo de serviço em órgão público na função de Técnico em Enfermagem no Município de São Miguel da Boa Vista-SC - 1,0 pontos a cada 6 meses de prestação de serviço até o limite máximo de 5,0 pontos.
- b) Graduação: 2,0 pontos. Só será contabilizado um título por candidato.
- c) Pós-graduação ( Doutorado /Mestrado/ Pós-graduação *latu sensu* - Especialização): 1,0 ponto para cada título somando-se no máximo 3,0 pontos. Não será contabilizado dois títulos do mesmo grau, a exemplo duas pós graduação *latu sensu* – especialização.

## 5. PROCESSO DE ESCOLHA:

5.1 De carácter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato de inscrição conforme Art 3º deste edital.

5.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma pontuação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço público
- b) Maior titulação acadêmica;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio;

5.3 Só será avaliada a pontuação dos títulos de quem apresentar a documentação completa constante nos itens I a VII do artigo 3º deste edital.

5.4 A contratação estará condicionada a entrega dos documentos exigidos no Estatuto dos Servidores de São Miguel da Boa Vista/SC e ao atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela administração municipal.

5.5 No caso de não aprovação pela junta médica, será convocado o candidato subsequente observando-se a ordem classificatória.



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



5.6 A classificação final será lavrada Ata pela Comissão Especial nomeada através do Decreto nº.35/2023, com a relação dos classificados e ordem de classificação dos candidatos de cada vaga em ordem decrescente.

## 6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação do(s) profissional(is) será temporária e emergencial, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, ou até a realização de novo processo seletivo, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 O candidato se compromete a manter os seus dados atualizados é de sua responsabilidade acompanhar o chamamento.

6.3 O candidato habilitado que for chamado para assumir a vaga deverá no ato da contratação apresentar os seguintes documentos (apenas quando da contratação):

### Relação de documentos necessários para contratação (cópias).

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos, dependentes;
- CPF dos filhos;
- Título de Eleitor com o Comprovante da votação da última Eleição;
- 1 Foto 3x4 Recente;
- Atestado Médico para trabalhar;
- Certificado de Conclusão do curso técnico em enfermagem;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI (*somente para o sexo masculino*);
- Folha corrida Judicial - Deve ser tirado no site folha corrida criminal e civil. (*Pesquisar no GOOGLE: Folha corrida tj sc*). Cada um deve pesquisar dentro do Fórum que seu município faz parte. Exemplo: SMBV pertence a o Fórum de MH;
- Declaração de Bens;
- Declaração do Banco c/ nº conta e agência;
- Declaração de não acumulação de cargo;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4, recente;
- Certidão Negativa Municipal – Deve ser retirada junto ao Site da Prefeitura do seu Município.

## 7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

7.1 O protocolo da documentação dos candidatos interessados será, **da publicação deste Edital até o 12/05/2023**, junto ao Centro Administrativo Municipal, na Rua São Luiz, 210, Centro, Município de São Miguel da Boa Vista/SC, em horário de expediente, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

## 8. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1 A sessão pública para abertura dos envelopes dos candidatos inscritos para as vagas será às **07h30min, do dia 15 de maio de 2023**, em sala anexa junto a Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Rua São Luiz, 210, Centro, Município de São Miguel da Boa Vista/SC, e será realizada pela



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



Comissão Especial, designada pelo Decreto nº.35/2023, para atuar na seleção dos candidatos as vagas do Chamamento Público 04/2023.

## 9. CONTRATAÇÃO:

9.1 Os candidatos convocados para admissão em caráter temporário serão convocados para se apresentarem junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.

9.2 Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a admissão no cargo só será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas neste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

9.3 A não apresentação de qualquer dos documentos do edital, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição no Processo Seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Maravilha/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

São Miguel da Boa Vista/SC, 08 de maio de 2023.

**JAIRO ANTONIO LUFT**

Prefeito Municipal

**DAIANE CRISTINA TEIXEIRA**

Presidente Comissão Especial





# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO:

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

Critérios para pontuação	Pontos solicitados pelo candidato	Pontos deferidos pela comissão após análise da documentação (para uso da comissão)
Tempo de serviço em órgão público na função de Técnico em Enfermagem no Município de São Miguel da Boa Vista-SC - 1,0 pontos a cada 6 meses de prestação de serviço até o limite máximo de 5,0 pontos.		
Pós-graduação (Doutorado /mestrado/ pós graduação lato sensu - Especialização): 1,0 ponto para cada título somando-se no máximo 3,0 pontos. Não será contabilizado dois títulos do mesmo grau, a exemplo duas pós graduação lato sensu – especialização		
Graduação: 2,0 pontos. Só será contabilizado um título por candidato.		
<b>Total:</b>		

Obs: Anexe os comprovantes de escolaridade com QR Code ou autenticados em cartório.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

(para uso da comissão – não preencher)